



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1767, de 08 de agosto de 2013.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho e dá outras providências;

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso de suas atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica e de conformidade com a **Lei n. 1339 de 08 de agosto de 2013**, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

<u>ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</u>	
PROJ/ATIV. 1.007 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS – EDUC. INFANTIL	
Modalidade 44.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações diretas	R\$ 55.000,00
Total Suplementações.....	R\$ 55.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente abertura de crédito suplementar, correrão à conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

<u>ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</u>	
PROJ/ATIV. 1.004 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS – ENCINO FUNDAMENTAL	
Modalidade 44.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações diretas	R\$ 55.000,00
Total de anulações	R\$ 55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 08 de agosto de 2013.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças